

Número do Documento de Formalização da Demanda: 319/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
01 - GABPRES - Gabinete da Presidência	28/02/2024 00:00	30100	ARTHUR FERREIRA DE SOUZA BORGES
Descrição sucinta do objeto			
Serviços de apoio administrativo para atender à Presidência, à SGADM, à SGGIC, à SGSEI, à SGSUS, à SGTEC e à SGJUD			

2. Justificativa de necessidade

A contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo faz-se necessária ao regular funcionamento do PJERJ, pois objetiva dar suporte na execução das atividades acessórias de natureza contínua relacionadas às demandas de cada unidade administrativa atendida, constituindo-se em apoio administrativo no desenvolvimento dos trabalhos rotineiros executados.

É uma necessidade continuada para o satisfatório desempenho nas atribuições das unidades organizacionais, sendo recomendada sua execução indireta, que resultará na execução das atividades com maior presteza e celeridade impondo uma evolução qualitativa na solução das usuais demandas.

A contratação pretendida encontra fulcro no disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, art. 9º, parágrafo único (redação idêntica - Decreto Federal nº 9.507/18, art. 3º, § 1º), cuja aplicabilidade à presente contratação, sob o comando normativo da Lei 14.133/21, encontra supedâneo na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022. A própria Lei 14.133/21, em seu art. 48, permite a execução indireta das atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares.

A contratação compreenderá o período de 2 (dois) anos, com valor total estimado em torno de R\$ 147 milhões.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1,00	70.000.000,00	70.000.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: .

ARTHUR FERREIRA DE SOUZA BORGES

Equipe de planejamento da contratação

Despacho: .

GUILHERME KNIBEL FERREIRA

Equipe de planejamento da contratação

Despacho: .

MARCIO BISPO DE OLIVEIRA

Equipe de planejamento da contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Demanda estabelecida fora do prazo.	ARTHUR FERREIRA DE SOUZA BORGES	27/12/2023 18:01

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.